

## **REGULAMENTO GINÁSIO DE ESPORTES**

### **1. DA UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO**

- 1.1. O sistema de utilização do Ginásio de Esportes da APCEF/RS, será o de reserva de horários, através de uma planilha organizada pela Associação.
- 1.2. As reservas deverão ser feitas obrigatoriamente por um(a) associado(a) mediante pedido por e-mail ([esportes@apcefrs.org.br](mailto:esportes@apcefrs.org.br)) ou fax (3268-1611), com uma antecedência máxima de 72 h.
- 1.3. É obrigatória a presença do associado efetivo no horário reservado.
- 1.4. O associado deverá assinar uma autorização de débito em conta conforme tabela de preços em vigor, disponível na página eletrônica da APCEF/RS.
- 1.5. Cada associado poderá reservar no máximo 02 (dois) horários por dia.
- 1.6. O associado poderá trazer convidados(as) associados(as) ou não associados(as), ficando ele responsável por quaisquer danos ou acontecimentos ocorridos dentro de seu horário.
- 1.7. É proibido o uso de chuteiras ou qualquer outro tipo de calçado que possa prejudicar a quadra.
- 1.8. A utilização ginásio será gratuito se pelo menos 50% dos participantes do horário forem associados da APCEF/RS

### **2. DO SISTEMA DE UTILIZAÇÃO**

- 2.1 A critério da Diretoria da APCEF/RS, o Ginásio de Esportes poderá ser fechado pelo tempo necessário à recuperação ou liberação para outro tipo de evento da Associação.
- 2.2 Os Casos não previstos no presente regulamento serão decididos pela Diretoria da APCEF/RS.